



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	4
Extrato - Termo de Colaboração .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO

#### Nº 7.341, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

**Art.1º-** Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 312.290,22 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável

792 15.451.0023.2615.0000 ASFALTO DE QUALIDADE 312.290,22

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Art.2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 312.290,22**

Fontes de Recurso

01 00 312.290,22

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

#### Nº 7.342, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

**Art.1º-** Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes,

órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**ANEXO**

(Decreto nº 7.342/2026)

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 Centro de Educação Infantil - CEI

Ficha: 799 12.365.0048.1672.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDA 12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 800 12.365.0048.2681.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDA 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 03 Ensino Infantil - Pré Escola

Ficha: 801 12.365.0048.1672.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDA 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 92.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 05 Alimentação Escolar

Ficha: 548 12.306.0050.2015.0000 ALIMENTAR PARA EDUCAR -92.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -92.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 3 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.897.436,92	9.919.868,78	4.977.568,14
Investimentos	11.822.653,40	6.845.085,27	4.977.568,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.074.783,52	3.074.783,51	0,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.897.436,92	9.919.868,78	4.977.568,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.897.436,92 <(d - a)>	9.919.868,78 <(e - b)>	4.977.568,14 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 4 de 9

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

**Procedimento de Dispensa:** Nº 04/2026.

**Termo de Colaboração Municipal:** 04/2026.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Municipal, destinado ao custeio dos serviços de abrigo de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**Considerando**, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

**Considerando** ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**Considerando** finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento à saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICA-SE**, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal nº 13019/2014, para o repasse de recurso Municipal, que será destinado para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDAC-2FDE-0898-9CB1> e informe o código FDAC-2FDE-0898-9CB1

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8448-0b62-0fbc-108e-08>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 5 de 9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDAC-2FDE-0898-9CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/01/2026 16:20:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDAC-2FDE-0898-9CB1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 6 de 9



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** N° 04/2026.

**Termo de Colaboração Municipal:** 04/2026.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Municipal, destinado ao custeio dos serviços de abrigamento de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CD78-783A-FB6B-3574> e informe o código CD78-783A-FB6B-3574



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/84448-0b62-0fbc-108e-08>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/01/2026 às 17:14:03 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 7 de 9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD78-783A-FB6B-3574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/01/2026 16:20:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CD78-783A-FB6B-3574>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 8 de 9

### Extrato - Termo de Colaboração



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**CNPJ:** 44.855.443/0001-30.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** VILA VICENTINA  
FREDERICO OZANAM.

**CNPJ:** 44.855.732/0001-39.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** Nº 04/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 04/2026.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL, DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/02/2026.

**PRAZO:** 31/12/2026.

Martinópolis - SP, 30 de janeiro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E5E1-0B41-C552-8C4D> e informe o código E5E1-0B41-C552-8C4D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8448-0b62-0fbc-108e-08>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1794A

Página 9 de 9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E1-0B41-C552-8C4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 30/01/2026 16:23:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E5E1-0B41-C552-8C4D>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8448-0b62-0fbc-108e-08



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1794A, ano IX, veiculado em 30 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/01/2026 às 17:14:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8448-0b62-0fbc-108e-08>